

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -  
3ª REGIÃO - PE DO EXERCÍCIO DE 2018.

1  
2  
3  
4  
5 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, foi realizada a Segunda Reunião  
6 Ordinária do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE), iniciada às  
7 dezoito horas e trinta minutos na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo,  
8 nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes os  
9 conselheiros efetivos: Ana Cláudia Albuquerque Arruda (Presidente), José André de Lima  
10 Freitas da Silva (Vice Presidente), Diógenes Socrates Robespierre de Sá, Bruna Rodrigues  
11 Fiori, Rafael Ramos da Conceição, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, Fábio José Ferreira  
12 da Silva e Rodolfo Guimarães Regueira da Silva; os conselheiros suplentes: Severino  
13 Ferreira da Silva, Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes e João Albuquerque da Silva  
14 e o Conselheiro Federal Fernando de Aquino Fonseca Neto. Verificado o quorum, a  
15 presidente da sessão iniciou a reunião, anunciando as justificativas de ausência que, em  
16 votação, foram aprovadas por unanimidade. **1. COMISSÕES PERMANENTES PARA 2018: 1.1**  
17 **Comissão de Tomada de Contas (CTC):** Paulo Roberto de Magalhães Guedes (presidente)  
18 Rodolfo Guimarães Regueira da Silva e Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti, oficializada  
19 pela Portaria nº05/2018, anexa. **2 Comissão de Licitação:** José André de L. Freitas da Silva  
20 (presidente), Salomão Ritolhos Braga de Barros Neto (membro), Layana Batista Fabri  
21 (membro), Fabiana Maria Vasconcelhos Santiago (suplente), oficializada pela Portaria  
22 nº06/2018, anexa. **3. CRONOGRAMA DE PLENÁRIAS ORDINÁRIAS PARA 2018:** O presidente  
23 colocou em discussão a elaboração de um cronograma para 8 (oito) sessões plenárias  
24 ordinárias do Corecon-PE, no exercício de 2018, que melhor atendesse às deliberações  
25 programadas e às restrições de presença dos conselheiros. Desse modo, chegou-se ao  
26 cronograma oficializado, em seguida, pela Portaria nº07/2018, anexa. **4. JULGAMENTO**  
27 **DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 4.1 Relator João Albuquerque:** Foram deferidos os  
28 **pedidos de cancelamento de registro** dos economistas Márcia Vasconcellos de processo nº  
29 191/2017, Teófilo José de processo nº 189/2017, Matheus Gondim de processo nº  
30 188/2017, Fernando Augusto de processo nº 185/2017, Francisco Heli de processo nº  
31 181/2017, Zeildo Mendes de processo nº 180/2017, Emmanuelle Lígia de processo nº  
32 177/2017, Katia Ferreira de processo nº 175/2017, Dilson Silva de processo nº 216/2017,  
33 **deferidos os pedidos de suspensão de registro** dos economistas Paulo Fernando de  
34 processo nº 219/2017, Bruno Melo de processo nº 206/2017, Karina Costa de processo nº  
35 204/2017, Tássia de Araujo de processo nº 197/2017, José Maurício de processo nº  
36 110/2017, Benedito Augusto de processo nº 228/2017 e **indeferidos os pedidos de**  
37 **cancelamentos de registro dos economistas** Maria Carolina de processo nº 172/2016,  
38 Francisco Tadeu de processo nº 151/2017 e Antônio Leonardo de processo nº 142/2017. **4.2**  
39 **Relator José André de Freitas:** Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro  
40 dos economistas Luiz Gonzaga de processo nº 238/2017, Elinete Pereira de processo nº  
41 233/2017, José Maria de processo nº 222/2017, José Tadeu de processo nº 218/2017, Jorge  
42 Correia de processo nº 215/2017, Marcello Aguiar de processo nº 210/2017, Paulo  
43 Guilherme de processo nº 208/2017, , **deferido o processo de reabertura de registro do**

44 economista Eraldo Vieira de processo nº 205/2017, **deferidos os pedidos de registro**  
45 **profissional** dos economistas Joabe Robson de processo nº 019/2018, Tomás Cardoso de  
46 processo nº 001/2018, **deferido o pedido de remissão dos débitos** do economista Ricardo  
47 Rodolfo de processo nº 201/2017, **deferido o pedidos de tratamento especial** do  
48 economista Rubem Pincovsky de processo nº 024/2018, e **indeferidos os pedidos de**  
49 **tratamento especial** dos economistas Fernando de Castro de processo nº 220/2017,  
50 Fernando Antônio de processo nº 186/2017, Tarciso Alves de processo nº 012/2018 **4.3**  
51 **Relator Paulo Roberto de Magalhães Guedes:** Foram **deferidos os pedidos de**  
52 **cancelamento de registro** dos economistas Leila Regina de processo nº 137/2017, Luiz  
53 Carlos de processo nº 093/2017, Maria da Graça de processo nº 092/2017, Ana Lúcia de  
54 processo nº 026/2018, Paulo Germano de processo nº 011/2018, Romilson Marques de  
55 processo nº 190/2017, José Sales de processo nº 211/2017, , Nepositano Francisco de  
56 processo nº 015/2018, foram **deferidos os pedidos de suspensão de registro** dos  
57 economistas Ana Carla de processo nº 008/2018. A plenária entendeu como **necessário**  
58 **adiar o julgamento por falta de documentação suficiente** dos seguintes processos: Filipe  
59 Costa de processo nº 232/2017, José Lúcio de processo nº 230/2017, Henrique Araujo de  
60 processo nº 209/2017, José Diego de processo nº 226/2017, José Laercio de processo nº  
61 183/2017 e Luiz Hardman de processo nº 227/2017. **5. COMISSÕES TEMÁTICAS PARA 2017:**  
62 **5.1 Comissão de Fiscalização:** Paulo Roberto de Magalhães Guedes (Coordenador), Rafael  
63 Ramos da Conceição, João Albuquerque da Silva e Fabiana Maria Vasconcelos. **5.2**  
64 **Comissão de Recuperação de Créditos:** Fábio José Ferreira da Silva (Coordenador), José  
65 André de Lima Freitas da Silva, Diógenes Socrates Robespierre de Sá e Layana Batista Fabri  
66 **5.3 Comissão de Cursos:** Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes (coordenadora),  
67 Bruna Rodrigues Fiori e Severino Ferreira da Silva **5.4 Comissão de Eventos:** Ana Cláudia  
68 Albuquerque Arruda, Fábio José Ferreira da Silva, Bruna Rodrigues Fiori e Sônia Maria  
69 Fonseca Pereira Oliveira Gomes. **5.5 Comissão de Comunicação:** Ana Cláudia  
70 Albuquerque Arruda, José André de Lima Freitas da Silva, Fábio José Ferreira da Silva e  
71 Fernando de Aquino Fonseca Neto. **5.6 Responsável pela coordenação do Prêmio Dirceu**  
72 **Pessoa:** Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes **5.7 Responsável pela coordenação**  
73 **da Gincana de Economia:** Bruna Rodrigues Fiori **5.8 Responsável pela coordenação do**  
74 **Encontro Pernambucano de Economia:** Fábio José Ferreira da Silva **5.9 Comissão Salarial**  
75 **Profissional:** Diógenes Socrates Robespierre de Sá (coordenador), Severino Ferreira da  
76 Silva e João Albuquerque da Silva **5.10 Comissão de Conjuntura Econômica:** Fábio José  
77 Ferreira da Silva (coordenador), Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes, João  
78 Albuquerque da Silva, Thobias dos Santos Silva, Rodolfo Guimarães Regueira da Silva,  
79 Rafael Ramos da Conceição, Fernando de Aquino Fonseca Neto e Ana Cláudia Albuquerque  
80 Arruda. **6. Metas de ECVs e Meta Financeira:** Foram distribuídas cópias da última Reunião  
81 de Apresentação de Resultados do departamento financeiro do Corecon aos conselheiros e  
82 um breve estudo de sobre a evolução dos economistas em condições de voto e pessoas  
83 jurídicas cadastradas e adimplentes. As hipóteses sobre desafios para 2018 foram  
84 discutidas e estabelecidas como metas o número de 1055 Ecvs para o fechamento do  
85 colégio eleitoral de 2018 e um incremento de 5% no valor da receita esperada para o  
86 exercício atual. **7. Novos Valores da Carteira Profissional:** A presidente Ana Cláudia leu



87 para todos so presentes o ofício 118/2017 que versa sobre a alteração do custo das  
88 carteiras profissionais e distribuiu cópias do estudo valor necessário para que o ajuste não  
89 causasse impacto nas despesas do CoreconPE. O novo valor de R\$60,00 foi aprovado e  
90 formalizado pela Resolução 02/2018, anexa. **8. Apoio financeiro ao Since 2018 (Corecon**  
91 **- RO):** Foi estabelecido, após considerações, o apoio financeiro destinado ao Since 2018  
92 com realização do Corecon RO no valor de R\$3.000,00 **9. Homologação da Alteração do**  
93 **Regimento Interno com Alteração - 1ª Votação:** Em sua 2ª plenária ordinária de de 2018,  
94 o Corecon-PE aprovou duas alterações em seu Regimento Interno: (i) Acrescentar os  
95 parágrafos 1o e 2o ao artigo 6o do Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais  
96 de Economia, aprovado pela Resolução no 1.837/2010, com a seguinte redação: § 1o No  
97 período compreendido entre o término do mandato de Presidente e Vice-Presidente e a  
98 posse dos novos dirigentes conforme disposto neste item, o Corecon será legalmente  
99 representado por Conselheiro Efetivo com registro mais antigo, integrante dos terços  
100 remanescentes de seu Plenário. § 2o Cabe ao Plenário do Corecon, em sua última sessão  
101 ordinária, definir o nome do economista a que se refere o parágrafo anterior, para que  
102 possa, em tempo hábil, exercer a função durante o período de vacância. (ii) Os parágrafos  
103 1o e 2o do artigo 66 do Modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de  
104 Economia, aprovado da Resolução no 1.837/2010, passam a vigorar com a seguinte  
105 redação: §1.o A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de três membros,  
106 escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano,  
107 permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a  
108 competência para exercer a função de controle interno do CORECON/UF, com atribuição  
109 para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Conselho  
110 Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário; §2.o Em sua  
111 primeira reunião a CTC elegerá o seu presidente, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida  
112 a reeleição, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais  
113 reuniões. Assim, a alteração (i) foi encaminhada para o Cofecon, que retornou  
114 condicionando a devida homologação à aprovação, pelo plenário deste Regional, em duas  
115 sessões ordinárias consecutivas, nas quais devem estar presentes no mínimo 2/3 (dois  
116 terços) dos conselheiros em regular exercício, conforme exige o art. 46 do próprio  
117 Regimento Interno do Corecon-PE. Para atender à referida exigência, o presidente  
118 submeteu a alteração (ii) a esta sessão ordinária, que conta com a presença de mais de  
119 2/3 de conselheiros em regular exercício, os quais a aprovaram, na que pretende que seja  
120 a primeira de duas plenárias consecutivas. **10. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
121 **DO EXERCÍCIO DE 2017:** Foram distribuídas cópias dessa prestação de contas, já  
122 devidamente aprovada pela Comissão de Tomada de Contas, sendo examinada e aprovada  
123 pelo plenário e, em seguida, oficializada pela Resolução nº01/2018, anexa. O presidente  
124 encerrou a sessão às vinte e duas horas, lavrando esta ata, assinada por ele e pelos demais  
125 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de  
126 todos e encerrou a sessão às vinte e duas horas, lavrando esta ata, assinada por ele e pelos  
127 demais conselheiros presentes. Recife, 07 de fevereiro de 2018.

128

